



----- **Ata N.º 18/2019** -----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;**-----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – “Porto Moniz Educa +”;**-----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
7. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro;**-----
8. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Partido Socialista – Madeira;**-----
9. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020;**-----
10. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;**-----
11. **Autorização de apoio solicitado pela Associação Desportiva da Camacha;**-----
12. **Autorização de apoio solicitado pela ABRAÇO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA;**-----
13. **Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município de Porto Moniz;**-----
14. **Reunião Pública.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----



A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Período antes da ordem do dia -----

Findo o período de suspensão de mandato a que esteve sujeito, o Sr. Presidente começou por informar os presentes sobre a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro, que se mantém, e respetiva distribuição de pelouros, assim como a delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara no Sr. Vereador Luís Teixeira, no Sr. Vereador Nélio Sequeira e na Sr.^a Vereadora Graciela Silva; -----

Informou ainda sobre a nomeação de Miguel Lima para o cargo de Chefe de Gabinete e a não nomeação de Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

A Senhora Vereadora Graciela Silva informou que o Gabinete de Apoio ao Idoso ganhou o galardão Bandeira Verde 2019, no âmbito das boas práticas ambientais, agradecendo em particular aos utentes do Centro de Convívio do Seixal pelo contributo e empenho no desenvolvimento de atividades que contribuíram para a atribuição desta distinção. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €931.814,83 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €872.955,43 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 58.859,40 € (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Carlos Fernandes Neves;-----

Considerando que o Senhor José Carlos Fernandes Neves, com morada no Caminho da Achada da Arruda n.º41, Porto Moniz, 9270-011 Achadas da Cruz, consumidor da rede pública de água n.º1872, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4268/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 11400, relativa ao consumo do mês de abril de 2019,



que registava a quantia a pagar no valor de 129,28€ (cento e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente no estacionamento da moradia, entretanto reparada;-----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada;-----

Considerando que o Senhor José Carlos Fernandes Neves solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 4,42€ (quatro euros e quarenta e dois cêntimos);-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Carlos Fernandes Neves faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 11400, relativa ao consumo do mês de abril de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 4,42€ (quatro euros e quarenta e dois cêntimos).-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Solicitação de retificação de fatura por parte do Senhor José Bruno Lambaz Luís, em representação do Senhor Abel Rodrigues Coelho; -----

Considerando que o Senhor José Bruno Lambaz Luís, em representação do Senhor Abel Rodrigues Coelho, com morada na Rua da Escola Nova, n.º21, Porto Moniz, 9270-151 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º508, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 5711/2019, a solicitar a retificação do valor da fatura n.º14388, relativa ao consumo do mês de junho de 2019,



que registava a quantia a pagar no valor de 35,34€ (trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Considerando que, segundo o serviço de águas, a presente retificação justifica-se uma vez que existiu um erro na leitura do contador; -----

Considerando que o Senhor José Bruno Lambaz Luís solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores, situa-se nos 6,25€ (seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Bruno Lambaz Luís, em representação do Senhor Abel Rodrigues Coelho faça o pagamento do valor correspondente à fatura mensal do consumo de água n.º 14388, relativa ao consumo do mês de junho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 6,25€ (seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Solicitação de retificação de fatura por parte do Senhor Luís Carlos Costa de Almeida Gonçalves em representação do Senhor Francisco Gonçalves Sequeira; ---

Considerando que o Senhor Luís Carlos Costa de Almeida Gonçalves em representação do Senhor Francisco Gonçalves Sequeira, com morada no Caminho da Fazendinha n.º1 Porto Moniz, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º661, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 5543/2019, a solicitar a retificação do valor da fatura n.º14503, relativa ao consumo do mês de junho de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 50,22€ (cinquenta euros e vinte e dois cêntimos); -----

Considerando que, segundo o serviço de águas, a presente retificação justifica-se uma vez que existiu um erro na leitura do contador; -----



Considerando que o Senhor Luís Carlos Costa de Almeida Gonçalves solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores, situa-se nos 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Luís Carlos Costa de Almeida Gonçalves em representação do Senhor Francisco Gonçalves Sequeira faça o pagamento do valor correspondente à fatura mensal do consumo de água n.º14503, relativa ao consumo do mês de junho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Vereador Nélio Sequeira não participou na votação por se tratar de assunto de interesse de um seu familiar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **setembro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

O Sr. Presidente referiu que no âmbito deste programa já estão abrangidos 628 beneficiários do concelho. -----



5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – “Porto Moniz Educa +”; -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – “Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de **setembro** as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. ----

O Sr. Presidente referiu que no âmbito deste programa já estão abrangidos 36 beneficiários do concelho. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **setembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. ----

O Sr. Presidente referiu que no âmbito deste programa já estão abrangidos 18 beneficiários do concelho. -----

7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro; -----

Considerando que no dia 09 do mês de setembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5982/2019, em nome de **Liga Portuguesa contra o Cancro**, a solicitar **apoio para utilização do Espaço Multiusos para realização de uma reunião do Núcleo Regional daquela liga**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Partido Socialista – Madeira; -----

Considerando que no dia 19 do mês de setembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6187/2019, em nome de **Partido Socialista - Madeira**, a solicitar **apoio para utilização do Espaço Multiusos para realização de uma formação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----



Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, tem a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2019/2020, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;-----

Considerando que aos 19 dias do mês de setembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6191/2019, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar apoio Logístico para **a realização do evento Madeira Surfski Lifesaving**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



11. Autorização de apoio solicitado pela Associação Desportiva da Camacha; -----

Considerando que aos 09 dias do mês de setembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5985/2019, em nome da **Associação Desportiva da Camacha**, a solicitar apoio para **uma visita ao Porto Moniz dos Veteranos da Associação Desportiva de Mação**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela ABRACO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de agosto de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5657/2019, em nome de **ABRACO-Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA**, a solicitar **apoio na aquisição de material escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€130,00 (cento e trinta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 547/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município de Porto Moniz;-----

Considerando que, na reunião ordinária do executivo municipal de 26 de junho de 2019, foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, as partes não reservadas do Projeto de Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município de Porto Moniz, submetido a discussão e aprovação na Reunião de Assembleia Municipal, realizada a 28 de junho de 2019, e elaborado com base no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, estabelecendo uma moldura legal de enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil Municipal, e, complementarmente com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual reforçou as competências das autarquias locais no domínio da Proteção Civil.-----

Considerando que o projeto de Regulamento em causa foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 12 de agosto de 2019, Aviso n.º 12845/2019, para efeitos de consulta pública, nos termos conjugados nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo que dispõem, respetivamente, que "*Os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada*" e "*(...) quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões (...)*".-----

Considerando que não foi apresentada qualquer sugestão em sede de consulta pública.-
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com a atribuição conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, delibere no sentido de **ser consolidada** a versão final do Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município de Porto Moniz.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Reunião Pública.-----



Apresentou-se o cidadão José Carlos Lima solicitando esclarecimentos sobre as seguintes situações: -----

Disse que há algum tempo dirigiu-se à Câmara Municipal para expor o problema de escoamento de águas pluviais no Beco do Passal, tendo-lhe sido dito que, naquele momento não haveria verba disponível para o efeito e que, logo que possível, seriam executados os trabalhos corretivos de canalização das águas pluviais. Nesse sentido interroga o executivo sobre as perspectivas de execução dos referidos trabalhos; -----

Solicita igualmente alternativa ao pavimento em terra do estacionamento público localizado na Rua do Forte de S. João Batista, uma vez que a movimentação de veículos provoca o levantamento de poeiras que incomodam a vizinhança nas habitações contíguas; -----

Referindo uma situação de salvamento de uma pessoa que se encontrava no mar, após queda na zona das Piscinas do Aquário, interroga o executivo relativamente à ineficácia por parte do Centro de Salvamento do Porto Moniz para proceder ao resgate desta pessoa, por falta de recursos necessários para ativação dos meios de salvamento; -----

Condenou o comportamento do funcionário Paulo Lucas, que não procedeu nos melhores modos à sua solicitação, em auxílio na colocação da sua embarcação na água, através do guincho existente no Porto de Abrigo; -----

Relembrou que fez uma reclamação sobre o valor de uma fatura referente ao consumo de água, relativa ao mês de agosto de 2015 e que ainda não foi reembolsado do valor solicitado, acrescentando que sabe que há muita gente que não paga água que consome no Concelho do Porto Moniz; -----

Em resposta ao cidadão José Carlos Lima, o Sr. Presidente disse que relativamente ao problema de escoamento das águas pluviais no Beco do Paçal, aquele é um problema identificado e que será alvo de intervenção, aquando da execução de trabalhos de repavimentação noutros arruamentos do concelho, não garantindo a execução desses trabalhos ainda durante o presente ano, uma vez que a falta de disponibilidades financeiras poderá ser um entrave à execução imediata dos mesmos. O Sr. Presidente referiu que a falta de disponibilidades financeiras atrasa o procedimento concursal tendo em vista a repavimentação de caminhos no concelho do Porto Moniz, onde se incluem os trabalhos a efetuar no Beco do Passal. -----



Relativamente ao pavimento em terra do parque de estacionamento localizado na Rua do Forte de S. João Batista, o Sr. Presidente informou que aquele é um espaço arrendado pela Câmara, e que por isso não o pode infraestruturar em definitivo, uma vez que implicaria um investimento não recuperável em caso de cessação de contrato. Reconheceu, no entanto, que o problema está identificado e, nesse sentido, informou que está prevista a reutilização do material resultante da fresagem dos caminhos a repavimentar no concelho, para compactação no pavimento do estacionamento evitando os incómodos associados ao levantamento de poeiras. -----

Relativamente às condições para efetivar operações de socorro, o Sr. Presidente relembrou o esforço que foi feito pelo executivo municipal para dignificar o Porto de Abrigo do Porto Moniz, garantindo mais segurança, melhores acessos ao mar e melhores condições de abrigo. Nesse sentido, o Sr. Presidente relembrou que o Centro de Salvamento do Porto Moniz tem sido o mais solicitado na RAM e, se por qualquer motivo ou situação não respondeu conforme o esperado, o mesmo se deve à força do imprevisto, salientando que a aposta do executivo na instalação do SANAS no Porto Moniz teve o propósito de garantir mais segurança a quem anda no mar. -----

Relativamente ao comportamento menos próprio por parte do funcionário identificado, o Sr. Presidente afirmou que recebe não recebe apenas reclamações por comportamentos inapropriados por parte de alguns funcionários da Câmara Municipal, mas recebe, também, de munícipes para com os funcionários. Referindo-se a este caso concreto, o Sr. Presidente disse que a serem verdadeiras as afirmações do munícipe, pedia, em nome da Câmara Municipal, desculpa pela conduta menos adequada do funcionário em causa, deixando a garantia de que irá falar novamente com os funcionários no sentido de os sensibilizar para a prática de comportamentos saudáveis e exemplares para com os munícipes. -----

Relativamente à reclamação da fatura referente ao consumo de água, o Sr. Presidente disse que irá verificar o ponto de situação em reunião de coordenação e relembrou a origem da acumulação de valores, que teve lugar pelo facto do leitor/cobrador não ter efetivado a cobrança do valor no mês devido, resultando assim na acumulação de valores para o mês seguinte. -----



Em relação à referência feita aos munícipes que não pagam o consumo de água no concelho, o Sr. Presidente referiu que o Sr. José Carlos Lima tem razão quando faz essa afirmação, pois a gravidade da situação acentua-se quando se constata que pessoas com cargos de responsabilidade, como foi o caso do anterior funcionário leitor/cobrador Nélio Santos Caldeira Freitas, possuírem uma dívida por regularizar correspondente a faturas emitidas entre o ano de 2011 e 2018, assim como o antigo Vereador Manuel Domingos da Câmara Sardinha que não regulariza as faturas correspondentes ao consumo de água desde 2011. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

